



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO TERMO ADITIVO: 099/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: GIRA SOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

CONTRATO DE ORIGEM: 008/2.019

INEXIGIBILIDADE: 001/2.019

PROCESSO nº 041/2.019

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSES ESCOLARES PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA/SP.

O presente termo de aditivo contratual é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, bairro centro, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **GIRA SOL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF 13.110.205/0001-71, com sede a Avenida Joaquim Avelino Pinheiro, 1.195, Fundos, Bairro Vicente Nunes em Nazaré Paulista/SP, neste ato representada por **CLEMENCIA MOURA**, portadora do RG n.º 29.096.303-5 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 332.210.678-01, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8.666/93 e suas alterações, com referência ao Processo Administrativo 041/2.019, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no Artigo 57, II, fica prorrogada a vigência do contrato em epígrafe, de 22 de dezembro de 2.020 até 21 de março de 2.021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, as partes firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 21 de dezembro de 2020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Clemencia Moura
Gira Sol Transportes e Turismo Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG